



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RELATÓRIO E PARECER

**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 6/XII - "1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2022"**

23 de maio de 2022



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 23 de maio de 2022, com recurso a meios telemáticos.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, a apresentação, apreciação e emissão de parecer relativo à **Proposta de Resolução n.º 6/XII - “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022”**.

A mencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para relato e emissão do respetivo parecer, no dia 10 de maio de 2022.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a elaboração da anteposta de Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa, submetendo-a à Mesa.

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaborada nos mesmos termos que o Orçamento. O presente Orçamento Suplementar visa integrar a verba inscrita no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022, aprovado a 25 de novembro de 2021, considerando que o Orçamento desta Assembleia Legislativa para o ano de 2022 foi aprovado a 29 de setembro de 2021, bem como integrar os saldos positivos apurados no fim de cada ano económico que se constituem como receita, sendo esta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

considerada no Orçamento Suplementar, conforme dispõe, respetivamente, o artigo 37.º e artigo 38.º, ambos da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto e pela Resolução n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, a matéria em apreço - *organização e funcionamento da Assembleia Legislativa* - é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Capítulo III
APRECIACÃO DA PROPOSTA

A proposta de Orçamento Suplementar, procede à integração do saldo de gerência do ano de 2021, no valor de 464.132,89€, dos quais 204.910,32€, dizem respeito à obrigatoriedade de reforçar as rubricas orçamentais por onde foram processados os pagamentos, efetuados nos termos legais, em janeiro de 2022, das retenções para a segurança social e para o IRS relativas aos vencimentos de dezembro de 2021 e à inclusão do acréscimo das transferências correntes aprovado no orçamento da Região, em data posterior à aprovação do orçamento ordinário da ALRAA, no valor de 720.000,00€. Com esta alteração, o orçamento global da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referente a 2022, passa de 12.649.000,00€ para 13.833.132,89€, tendo esta verba, em contrapartida, dotado as rubricas de despesas correntes e de capital, nos montantes de 1.074.910,32€ e 109.222,57€, respetivamente, conforme nota explicativa que acompanha a presente Proposta de Resolução.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Capítulo IV
AUDIÇÕES

A Comissão procedeu à audição do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a 23 de maio de 2022.

O Presidente da Comissão procedeu ao enquadramento da audição e, dada a palavra ao Senhor Presidente da Assembleia, este referiu que o primeiro orçamento suplementar para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano 2022, possui dois objetivos: integrar e aplicar o saldo da gerência anterior no valor de quatrocentos e sessenta e um mil cento e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos [461.132,89€], dando nota positiva que foi possível saldar a dívida que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores possuía, à Caixa Geral de Aposentações, resultado das retenções das subvenções vitalícias e da decisão do Tribunal Constitucional para a sua reposição, com compromisso anual de reposição de trezentos mil euros [300.000€].

Referiu que, do saldo da gerência de 2022, existe uma parcela, no valor de duzentos e quatro mil euros [204.000€], que representará o reforço para rúbricas orçamentais, onde foram processados os pagamentos efetuados nos termos legais, em janeiro de 2022, das retenções para a Segurança Social e para o IRS, relativos aos vencimentos de 2021. Relativamente ao sobranço do saldo de gerência de 2022, no valor aproximado de duzentos e sessenta mil euros [260.000€], o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresentou como proposta, que uma parcela do valor seja aplicada em despesas correntes, no valor de cento e cinquenta mil euros [150.000€], e o sobranço - cento e nove mil euros [109.000€]- seja aplicado em despesas de capital, nomeadamente para dois investimentos, que se iniciarão ainda no presente ano.

Destacou que um dos investimentos tem como objetivo a substituição das câmaras de vídeo da Sala de Plenário, para melhorar a imagem transmitida online, encontrando-se também em processo de consulta para o segundo investimento, a colocação na Sala de Plenário, de dois painéis de controlo de tempo das intervenções. Realçou que os referidos painéis são comuns em todas as salas de parlamento, tendo sido, inclusive previsto para a Sala de Plenário da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores os referidos painéis, tendo os mesmo sido colocados, mas não implementados. Destacou que *“este ano, quer a Mesa, quer a Conferência de Líderes, estamos de acordo em avançar com esse investimento”*.

Relativamente ao segundo objetivo, informou que visa o reforço o orçamento com verbas no seguimento da alteração à orgânica efetuada, ao nível dos grupos e representações parlamentares. O Senhor Presidente da Assembleia realçou que, em setembro de 2021, aquando da aprovação do orçamento para 2022, já existia a proposta de alteração da orgânica, mas, à referida data, a proposta encontrava-se em discussão, não sendo possível incluir no orçamento, a implicação que a alteração originaria nas contas.

Na sequência da aprovação da alteração orgânica, e definido o impacto orçamental da mesma, referiu ter tido o cuidado de, junto do então Secretário Regional das Finanças e do Senhor Presidente do Governo Regional, *“de acautelar esse valor desse impacto no Orçamento da Região”*, sendo necessário a transferência do orçamento da Região para o orçamento da Assembleia Regional, do valor do impacto da alteração orçamental, que ronda os setecentos e vinte mil euros [720.000€].

O Senhor Presidente da Assembleia conclui referindo que, o orçamento global da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano em curso, passa de doze milhões seiscentos e quarenta e nove mil euros [12.649.000€] para treze milhões oitocentos e trinta e três mil cento e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos [13.833.132,89€].

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PPM** não emitiu parecer à presente iniciativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A **Representação Parlamentar do PAN** não emitiu parecer à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP**, com assento na comissão, mas sem direito a voto, não emitiu parecer à presente iniciativa.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável concluiu que a **Proposta de Resolução n.º 6/XII - “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022”**, está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, tendo emitido, por unanimidade, parecer favorável à respetiva aprovação.

Vila do Porto, 23 de maio de 2022.

A Relatora

(Joana Pombo Tavares)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Gabriel Eduardo)